



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 1.912/2024-GP.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o requerimento firmado pelo servidor público municipal, **Sr. ALMIR RIBEIRO DA SILVA NETO**,

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o **Art. 66, inciso VI**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Art. 99, § 1º, da Lei Municipal nº 158, de 23 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA**, combinado com a Legislação Constitucional e Infraconstitucional em vigor, conceder **01 (um) ano** de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, ao servidor público municipal, **Sr. ALMIR RIBEIRO DA SILVA NETO**, portador do R. G. nº 015550912000-0 SESP/MA e do CPF nº 056.597.373-82, exercente do Cargo de **Agente de Combate a Endemias**, vinculado à **Secretaria Municipal de Saúde**, tendo em vista o que consta nos autos do **Processo nº 264/2024**.

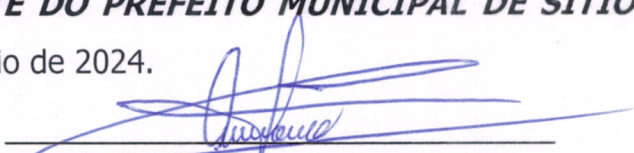
Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a **Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar ao **servidor ora licenciado**, conhecimento deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais, retroativos a 01 de maio de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de maio de 2024.


ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL